



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 141/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 12.527/11, considerando que é dever da Administração promover medidas de redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde e higiene e manutenção de equipe de segurança do trabalho para avaliar essas condições (art. 5º do Estatuto dos Servidores); considerando que é dever da Administração reduzir os riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (inciso XXII, art. 7º, CF); considerando o meio ambiente do trabalho saudável como consagrado entre os princípios e direitos fundamentais pela OIT (ILC.110/Resolução I); considerando que o meio ambiente de trabalho pode ser conceituado como o local onde as pessoas desempenham suas atividades laborais em locais estruturados com base em equilíbrio na salubridade do meio e na ausência de agentes que comprometam a incolumidade físico-psíquica dos trabalhadores²; considerando que, a despeito de o regime jurídico funcional desta Municipalidade não se fundar em relações de natureza trabalhista, as normas de saúde e higiene também devem ser observadas pela Administração Pública (§3º, art. 39, CF); considerando que a cozinha piloto está instalada em local adaptado; considerando que o local dá acesso a animais e insetos, de modo que comum encontrar pombos e insetos sobre os alimentos; considerando o acúmulo de lixo no local em que se faz aproximadamente 7 mil refeições diárias; considerando que neste ambiente estão labutando diariamente servidores públicos que deveriam ter acesso a meio ambiente de trabalho digno, vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, informações/documents acerca da cozinha piloto, nos seguintes termos:

¹ Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

² Disponível em: https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/roles/trabalho-seguro/eventos/2015-05-30/guilherme_catano_silva_meio_ambiente_do_trabalho.pdf Acesso em: 27.10.2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.gov.br

- 1) O Senhor Prefeito tem conhecimento de que o meio ambiente do trabalho saudável é fundamental para a incolumidade físico-psíquica dos trabalhadores?
- 2) O Senhor Prefeito tem conhecimento de que o ambiente da cozinha piloto em que servidores públicos estão diariamente trabalhando tem sido local de acúmulo de lixo, é quente e de pouca ventilação?
- 3) O Senhor Prefeito tem conhecimento de que ainda é comum encontrar pombos e baratas na cozinha piloto, havendo, inclusive, imagens anteriores de fezes e penas de pombos sobre panelas – o que pode acontecer novamente, ante a situação de permanência dos pombos -, situação capaz de comprometer a saúde dos funcionários e alimentados por meio de transmissão de doenças?³
- 4) O Senhor Prefeito tem agenda para solução de problemas, atentando-se para o fato de que a expressão “provisório” não será considerada subterfúgio para desrespeito às condições de higiene da cozinha e dignas de realização de trabalho?
- 5) O Senhor Prefeito tem solução para equacionar de forma eficiente o volume de serviço que atualmente sobrecarrega 01 cozinheira e 02 auxiliares – que fazem aproximadamente 7 mil refeições por dia -, gerando sobrecarga e provocando indevido desgaste físico e emocional?
- 6) O Senhor tem conhecimento de que apenas duas pessoas têm tido a tarefa de preparar mais de 300 quilos de legumes por dia?
- 7) O Senhor tem solução para enfrentar a falta de higiene que assola a cozinha piloto?

01/11/23 13:53h
Câmara Municipal de Igarapava
Jaílso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 27 de outubro de 2023

Carla Adriana Mendonça
CARLA ADRIANA MENDONÇA

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP

³ Disponível em: <http://elministerioverde.uol.com.br/infotecologia/controle-ambiental-para-a-saude-dos-pombos-risco-a-saude/#:~:text=Segundo%20o%20m%C3%A9dico%2C%20as%20fezes,de%20doen%C3%A7as%20al%C3%A9rgicas%20%9D%2C%20alerta. Acesso em: 27.10.2023.>